



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 82/CSJT.GP.SG., DE 5 DE ABRIL DE 2018

Altera o inciso II do artigo 3º do Ato
CSJT.GP.SG.CGEST Nº 365/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG.CGEST nº 365/2017, de 12 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

II – um servidor da Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, na qualidade de consultor (NR)”

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data de a publicação.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO